

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

**O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 662018510000045-5, ref. ao TAD de nº662018390000039. Ficando V. Sª, Intimado a recolher no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007. Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.**

Razão Social: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A INSC. ESTADUAL: 15000149-5  
Processo N: 662018510000045-5  
ERNANE SALGADO VIEIRA  
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 392319****AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária  
CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, originários da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 172018820000152-0, conforme abaixo identificados:

AINFs nºs172018510000278-4, 172018510000279-2 e 172018510000280-6.

RAZÃO SOCIAL: J.A. Distribuidora de Bebidas e Alimentos Eireli  
CNPJ: 26.555.522/0001-43 AFRE Responsável: Marilze Nazaré Moreira Palheta de Abreu O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

ERNANE SALGADO VIEIRA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 392318****CERAT Marabá**

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão social: D. M. da Silva Supermercado-EPP (Mercearia DM da Silva)

Inscrição Estadual: 15.597.543-9

AINF Nº (Ordem de Serviço 002017480000740-8): 032018510013793-3, 032018510013794-1, 032018510013795-0, 032018510013798-4, 032018510013799-2, 032018510013796-8 e 032018510013797-6.

Termo de Conclusão Nº 002017480000740-8.

AFRE: Samuel Rosa da Silva

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo: 392567****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:****O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA,**

DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,  
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a Conclusão de julgamento, de primeira instância,

referente ao AINF nº 172015510000158-1, julgado procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: ATACADÃO DE BEBIDAS CARIRI LTDA

CNPJ : 14.401.719/0001-49

Processo N: 172015510000158-1

Ernane Salgado Vieira.

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 392320****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**  
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, da decisão da Julgadoria de primeira instância, que indeferiu a impugnação sem apreciação do mérito, com fundamento nos arts. 24 e 26, Inciso V da Lei 6182/1998, mantendo-se o crédito tributário constante do referido Auto de Infração, devendo o impugnante ser intimado do teor desta decisão nos termos dos arts. 13 e 14, dessa mesma Lei, para que este, se quiser, interponha Recurso ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, conforme art. 32 § 1º, também da referida Lei. Razão Social: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A  
INSC. ESTADUAL : 15188758-6

Processo N: 352013510003903-5

ERNANE SALGADO VIEIRA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 392321****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	INTERESSADO	INS.EST/CNPJ/CPF
352018510002297-0	352018390000284	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	15236252-5
352018510003849-3	3520183900002845	AMPURIA COSMETICOS LTDA.	15505901-7
382018510000584-7	382018390000470	AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA.	37525771/0008-89
812017510000617-8	812017390000356	RA RIO PRETO TRANSPORTES LTDA. ME	25367226/0001-56
812018510001214-0	8120183900000870	TCB TRANSBRASIL	05376934/0001-46

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 392356****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo Sr. Dra. MARCIA MARIA COSTA CAMPOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092018370000063-2(Fiscalização Aleatória com caráter de Profundidade) em 19/11 /2018, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de 01 de janeiro/2014 a 31 de dezembro/2014, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: ANDRIANE TRASPOTADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.299.892-6

AUDITOR FISCAL: JORGE TADEU FERREIRA DE LMA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. ARQUIVO DE EFD DO PERÍODO
2. COMPROVANTE DE ENTREGA DIEF
3. COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD DO PERÍODO
4. CONHECIMENTO DE TRANSPORTE
5. DAE (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
6. DIEF / GIEF
7. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO
8. LIVRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
9. REGIME ESPECIAL

Marituba - Pará, 11 de dezembro de 2018

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT - MARITUBA

**Protocolo: 392427****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a intimação de decisão da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, relativa ao Processo nº 492012510000153-4, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 492012510000153-4, que indeferiu liminarmente o RECURSO DE REVISÃO nº 3356, nos termos do art. 47, § 4º da Lei Estadual nº 6.182/98, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade. Informamos que, uma vez esgotada a possibilidade de discursão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art.52, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Razão Social: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A

Inscrição Estadual: 15.188.758-6

Processo N: 172013510000319-9

ERNANE SALGADO VIEIRA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 392323****EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, FAZ SABER ao interessado HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ: 88446869/0009-62, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 812015510000182-1, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, de conformidade com o artigo 30, I, da Lei nº 6.182/98, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 392359****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário nos Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declará-los IMPROCEDENTES, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13, 14, 24 e 27.

102015510001209-0; 032015510003069-0; 022015510001631-6; 032015510003465-2.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

**Protocolo: 392286****OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:  
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 17/12/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13099, AINF nº 092015510004075-1, contribuinte ITAIPU NORTE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15254147-0

Em 17/12/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16035, AINF nº 012017510000902-7, contribuinte B A MEIO AMBIENTE LTDA, Insc. Estadual nº. 15251117-2.

ACÓRDÃO

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 6128 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14369 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092015510000244-2). CONSELHEIRO